

PREFEITURA DE BONFIM
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 133/2024. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: BONFIM COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 20.280.688/0001-18.

RESPONSÁVEL: GUILHERME SANTIAGO DOS SANTOS SELBACH.

OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED. Exercício: 2024. Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: MDE 25%.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.229.800,00 (Um milhão duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024.

PREFEITURA DE BONFIM
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 143/2024. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.665.702/0001-08.

RESPONSÁVEL: PAULO BELMIRO DA SILVA.

OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de Mobiliário e Equipamento Escolar diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED. Exercício: 2024. Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000 – Manut. e Modernização da Rede de Ensino.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: Recursos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva do Estado de Roraima

TIPO DE EMPENHO: No Valor Global.

VALOR TOTAL: R\$ 375.450,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.

PREFEITURA DE BONFIM
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 144/2024. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 11.144.221/0001-50.

RESPONSÁVEL: VALDIRMO RIBEIRO DA SILVA.

OBJETO: A contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com instalação e fornecimento de peças e equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – SMED. Exercício: 2024. Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 – Q.S.E. 12.361.1000.2019.0000 – MDE 12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: MDE 25%, Q.S.E. FUNDEB 30%.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 208.460,00 (Duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.

PREFEITURA DE BONFIM
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 148/2024. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 11.144.221/0001-50.

RESPONSÁVEL: VALDIRMO RIBEIRO DA SILVA.

OBJETO: A contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamento de impressão (Máquinas de impressão/xerox) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – SMED. Exercício: 2024. Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 – Q.S.E. 12.361.1000.2019.0000 – MDE 12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: MDE 25%, Q.S.E. FUNDEB 30%.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

VALOR TOTAL: R\$ 144.197,20 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023. Processo nº 035/2023. Publicado no Jornal de Circulação Folha de Boa Vista/RR, edição 1379/2024, página 01, de 13 de setembro de 2024. **Onde se lê:** Programa de Atividade: 10.302.5500.1042.0000 CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 310.024 - GESTÃO DE CONVÊNIO FMS Tipo de Empenho: GLOBAL Valor: 219.708,31 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) **Leia-se** Programa de Atividade: 10.302.5500.1042.0000 CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 310.024 - GESTÃO DE CONVÊNIO FMS Tipo de Empenho: GLOBAL Valor: R\$ 104.168,63 (cento e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) Programa de Atividade: 10.122.5500.6001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 300.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RP Tipo de Empenho: GLOBAL Valor: 115.539,68 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Cantá-RR, 18 de setembro de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018 /2024/SEMSA/PMC CONCORRÊNCIA N.º 007/2024- DLCC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2024- SEMSA/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VICINAL 08, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR
CONTRATADA: BTECH ENGENHARIA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 15.597.080.0001-81
FUNDAMENTO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Será de 03 (três) meses após a Ordem de Início dos Serviços de Obras a ser emitida pela área gestora do contrato, Secretaria Municipal de Saúde.
O valor total da contratação é R\$ 704.976,79 (Setecentos e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).
Data da assinatura do contrato: 17 de setembro de 2024.
Cantá - RR, 17 de setembro de 2024
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 9.437917/2024 PROCESSO Nº 27.180/2024/SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1.011, nesta cidade, inscrito no C.G.C/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, representado neste ato Prefeito Municipal, o Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, no uso de suas prerrogativas legais, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, comunica aos interessados sobre o aviso de CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciamento, de objeto Chamamento Público com vistas ao credenciamento de pessoa física ou jurídica para escolha da solução na contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil (Pré-escola), Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, contendo recursos em plataforma, avaliações e assessoria pedagógica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Boa Vista, conforme condições previstas neste edital e seus anexos, bem como, no Processo Administrativo nº 27.180/2024.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e suas amostras a partir do dia 19/09/2024 até o dia 03/10/2024, no horário: 08h às 14h, no setor da Superintendência de Controle Orçamentário e Processual – SCOP/SMEC da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, localizada na rua General Penha Brasil, 705, São Francisco, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima – CEP 69.305-130.

Os procedimentos serão realizados de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal 11.878/2024, Decreto Municipal 49/2024 e Decreto Municipal 83/2024.

INFORMAÇÕES: Cópia do presente edital estará disponível aos interessados no endereço eletrônico <https://publicacoes.boavista.rr.gov.br/editais> ou mediante solicitação através do e-mail supadmsmec@hotmail.com

Boa Vista – RR, (data constante no sistema).

(Assinatura eletrônica)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

femarr
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO RECURSOS HÍDRICOS.
PROCESSO / FEMARR-RR / 18201.008625/2023.13

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.

FINALIDADES: IRRIGAÇÃO.

INTERESSADO: IVO BARIU, CPF: 134.436.822-00

EMPREENDIMENTO: T.D. SANTA CECÍLIA, GLEBA TACUTÚ, MUNICÍPIO DO CANTÁ - RR.

MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

CONCEDENTE: FEMARR – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 2° 48' 12.13" W 60° 39' 32.48"

Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-
FEMARR

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024
PAe/SEI: Nº 0000782-19.2024.4.01.8013
Código UASG: 090039

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial 24h nas dependências da Justiça Federal de Roraima.

Data e Horário: 04/10/2024 às 10h (horário de Brasília).
Local: www.comprasnet.gov.br
Arquivos disponíveis no link <https://portal.trfl.jus.br/sjrr>

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2024.

CRISTIANO AGUIAR PASSOS
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2024

CONTRATO N.º 046/2024
ORIGEM: CONCORRÊNCIA 015/2024
PROCESSO: Nº 051/2024-SMISP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: SEVILHA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 46.503.849/0001-89.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR/CONVÊNIO Nº 925703/2021”, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 451.304,97 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: 180 dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2024.

Normandia – RR, 10 de Setembro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOS
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2024/CCL/NORMANDIA

A Agente de Contratação da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitada, oriundo do Processo nº 051/2024 da SMISP, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR/CONVÊNIO Nº 925703/2021”, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

HABILITAR E CLASSIFICAR a Empresa:

- SEVILHA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 46.503.849/0001-89, por apresentar menor preço global R\$ 451.304,97 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos), e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 05 de setembro de 2024.

CIRE DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE NORMANDIA
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada conforme a CONCORRÊNCIA Nº 015/2024/CCL/NORMANDIA - PROCESSO Nº 051/2024 - SMISP.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR/CONVÊNIO Nº 925703/2021”.

Obeve-se o resultado final conforme abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | VALOR DA PROPOSTA | VALOR ESTIMADO | SITUAÇÃO |
|--|-------------------|----------------|-----------------------|
| SEVILHA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 46.503.849/0001-89 | R\$ 451.304,97 | R\$ 451.514,31 | HOMOLOGADA/ADJUDICADA |

Empresa Vencedora: SEVILHA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 46.503.849/0001-89.
Valor para contratação: R\$ 451.304,97 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos).
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
Normandia/RR, 09 de setembro de 2024.
Wenston Paulino Berto Raposo
PREFEITO

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Rua Agnelo Bitencourt nº 126, - Bairro Centro, Boa Vista-RR, CEP 69301-430
Telefone: (051) 3121-8444 - <http://www.tcer.rr.br>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
LICITAÇÃO Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 016/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP COM MONITORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
ABERTURA DA SESSÃO: 01/10/2024 às 10h00min (horário de BRASÍLIA/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Código UASG: 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites www.tcer.rr.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou junto a Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bitencourt, 126 – Centro, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista-RR, 18 de Setembro de 2024.

Sissi Maria Passelli Terossi
Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por **SISSI MARIA PASSELLI TEROSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/09/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcer.rr.br/autenticar>, informando o código verificador **098934** e o código CRC **D99K74BE**.

SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - UASG 110794.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para realização da obra de construção e implementação do sistema de esgotamento sanitário da região dos abrigos da Operação Acolhida, na cidade de Boa Vista no estado de Roraima. **Processo Nº 60301.000662/2024-01. Data da Abertura:** 23/10/2024. **Horário:** 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações na Base Ayrton Senna, situada no endereço: Rua Floriano Peixoto, 221, Centro, Boa Vista/RR, 69301-320 (antiga Escola Estadual Ayrton Senna da Silva), ou site do comprasnet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou e-mail: licitacao.secaae@defesa.gov.br.

ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas

SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90023/2024 - UASG 110794.

Objeto: Aquisição de materiais para combate a incêndios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a fim de atender as demandas da Força Logística Humanitária Operação Acolhida no Estado de Roraima. **Processo Nº 60301.000661/2024-58. Data da Abertura:** 01/10/2024. **Horário:** 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações na Base Ayrton Senna, situada no endereço: Rua Floriano Peixoto, 221, Centro, Boa Vista/RR, 69301-320 (antiga Escola Estadual Ayrton Senna da Silva), ou site do comprasnet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou e-mail: licitacao.secaae@defesa.gov.br.

ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/SMISA, Sr. Luiz Renato Maciel de Melo, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa IN-FRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.406.687/0001-70, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a mesma faça retirada do Contrato Administrativo nº 195/2024 - SMSA, oriundo do Processo Administrativo 022609/2022/SMISA, sob pena de instauração de Processo Penalizador por quebra de pactuação e aplicação das sanções previstas no art. 7 da lei 10.520/2002 c/c art. 81 caput e art. 87, II e III da Lei 8.666/1993.

Esta Notificação terá eficácia a partir de sua publicação

Boa Vista-RR, 17 de Setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde

EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 – 160482

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (QR) para atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

A sessão terá sua abertura às 10:30 horas do dia 1º de outubro de 2024.

Retirada do edital: Por meio do sítio www.compras.gov.br

Demais informações no próprio edital.

EDITAL N° 363/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 250, da Quadra nº 124, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTÓCOLO:258621
DEVEDOR(A): THAÍS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.
MATRÍCULA: 83151

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200210957405, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL N° 123/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 366, da Quadra nº 531, Desmembramento Porto Seguro V, Bairro Centenário, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1693
PROTÓCOLO: 249717
DEVEDOR(A): MÁRCIA BENTO DE SOUSA, CPF/MF nº 435.573.092-15.
MATRÍCULA: 109966

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELOS Nºs 00009655202001330405C1, 0000965520200133041BCA, 0000965520200133042CFE, 0000965520200133043C2B, emitido em: 07/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 81,72, FUNDEJURR: R\$ 8,76, FISCALIZAÇÃO: R\$ 4,40, FECOM: R\$ 4,40, ISSQN: R\$ 4,40, Selc: R\$ 16,00, Valor total: R\$ 125,68. Consulte em: <https://cidadao.portalsetor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL N° 322/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 328, da Quadra nº 230, Loteamento Cidade Santa Cecília, Bairro Bonfim-RR, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 08.349.283/0001-93, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTÓCOLO:254304
DEVEDOR(A): FELIPE FIUZA CORREIA, CPF/MF nº 012.163.972-01
MATRÍCULA: 15939

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200178072F8R, emitido em: 18/07/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsetor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL N° 224/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 37, da Quadra nº 15, Loteamento Cidade Santa Cecília (3ª Etapa), Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **KUMAYE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1882
PROTÓCOLO: 253335
DEVEDOR(A): WENNER CUNHA SILVA, CPF/MF nº 022.801.722-08.
MATRÍCULA: 30669

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200142644DF4, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsetor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

PROJUDI - Processo: 0844750-08.2023.8.23.0010 - Ref. mov. 36.1 - Assinado digitalmente por Graciela Joaquina Pacheco Rodrigues
 11/07/2024. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital de Citação

4ª Vara Cível

Expediente de 11/07/2024

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0844750-08.2023.8.23.0010 - Classe Processual: Ação de Cobrança- Autor: Pau Brasil Madeireira e Material de Construção Eireli - CNPJ nº 06.185.XXX-XX-XXe Réu: N. De Almeida Rego Eireli- CNPJ nº 36.449.XXX-XX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida N. DE ALMEIDA REGO EIRELI - CNPJ nº 36.449.XXX-XX-XX, atualmente em lugar incerto e não sabido, expedio-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 06.185.XXX-XX-XX, juntou ao Juízo de Ação de Reparação por Danos Materiais e Morais, para CITAR a parte promovida N. DE ALMEIDA REGO EIRELI, para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 335 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (oba. Importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente à parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 319 e 320). Ficando (as) (vós) (cient)is de que, não apresentado resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as conseqüências legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/acusada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil.

Estando em termos, expedio o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, contemem o feito, sob pena de presumirem-se acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, manda o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste r. Juízo, na forma da lei.

Ela, Graciela Joaquina Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2024.

GRACIELA JOAQUINA PACHECO RODRIGUES
 Diretora de Secretaria Substituta da 4ª Vara Cível

EDITAL N° 361/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 260, da Quadra nº 124, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTÓCOLO:258607
DEVEDOR(A): THAÍS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.
MATRÍCULA: 83148

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002109608E7, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL N° 364/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 250, da Quadra nº 124, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTÓCOLO:258608
DEVEDORA: THAÍS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.
MATRÍCULA: 83150

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002109608E7, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL N° 362/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 250, da Quadra nº 124, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTÓCOLO:258609
DEVEDOR(A): THAÍS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.
MATRÍCULA: 83147

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200210949593, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL N° 366/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 270, da Quadra nº 122, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTÓCOLO:258611
DEVEDORA: EUZA MARA PIRES DE SOUZA, CPF/MF nº 495.958.062-34.
MATRÍCULA: 83094

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002109608E7, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL N° 367/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia aos adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 13, da Quadra nº 108, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTÓCOLO:258628
DEVEDORES: ANA CLÉIA OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF/MF nº 862.349.602-78; DONYZETH CAMPOS DE CARVALHO, CPF/MF nº 713.724.312-68.
MATRÍCULA: 82617

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELOS Nºs 00009655202002109983DF, 00009655202002109999BD, emitidos em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selc: R\$ 8,00, Valor total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalsetor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL N° 369/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 160, da Quadra nº 117, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTÓCOLO:258626
DEVEDORA: MARIA VANESSA PINTO HURTADO, CPF/MF nº 707.234.922-71.
MATRÍCULA: 82974

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020021017B8C, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL N° 371/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 544, da Quadra nº 108, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTÓCOLO:258622
DEVEDOR(A): GARDENIA LIMA TOMAZ, CPF/MF nº 019.725.002-52.
MATRÍCULA: 82660

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020021190F8E, emitido em: 05/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 51/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.003799/2024.71, Parecer Técnico DCF N.º 154/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: GARDEN PARK INCORPORAÇÕES LTDA.
CPF/CNPJ: 04.649.125/0001-06.
ENDEREÇO: AV: SEBASTIÃO DINIZ N.º 331/E, BAIRRO: CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR.

ATIVIDADE: PECUÁRIA.

ÁREA AUTORIZADA: 260,3207 HECTARES.

EMPREENDEDOR: FAZENDA PRAIANA.

ENDEREÇO: VICINAL: MUC 239 NO KM 21,80 – GLEBA: CARACARÁ.

VALIDADE: 11/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 11 de setembro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 21/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.001651/2024.00, Parecer Técnico DCF N.º 155/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: JAIRO MESQUITA DE LIMA.
CPF/CNPJ: 949.570.522-00.
ENDEREÇO: RUA: HELENA BEZERRA DE MENEZES, BAIRRO LIBERDADE.
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR.

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.

ÁREA LICENCIADA: 7,9444 HECTARES.

EMPREENDEDOR: FAZENDA RETIRO DO MARACANAU.

ENDEREÇO: VICINAL GRANDE CIRCULAR, GLEBA CAUAMÉ, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR

VALIDADE: 16/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista, RR, 16 de setembro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 90023/2024-SRP
Processo n.º 014798/2024 – SMST

A Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 90023/2024, oriundo do Processo n.º 014798/2024 – SMST, que tem por objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de demarcações viárias (tintas, microesfera, solvente e rolos em lá), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST. Cujos vencedores dos grupos 1, 2 e item 11 foi a empresa RUMOCERTO SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.111.583/0001-04, pelo valor total de R\$ 117.273,00 (cento e dezessete mil e duzentos e setenta e três reais), grupo 3 foi a empresa RW DE ALBUQUERQUE EIRELI, CNPJ: 32.780.176.0001-08, pelo valor de R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total dos grupos e item de R\$ 126.233,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e trinta e três reais).

Boa Vista/RR, 16 de setembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito- SMST

GOVERNO FEDERAL
CORREIOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RORAIMA

EDITAL N.º 2/2024
(Selecionar Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Reutilizáveis)

Selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis habilitadas a realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos segregados e disponibilizados adequadamente nas unidades geradoras da ECT da Superintendência Estadual de Roraima. Retirada do Edital no Portal dos Correios (http://www2.correios.com.br/intitucional/licitacoes/resultado_abertas.cfm). Entrega da documentação 07/10/2024 a 21/10/2024. Informações (95) 4009-8878 ou pelo email geinf-rr@correios.com.br

ANA PATRICIA DE VASCONCELOS SOUSA
Gerente de Infraestrutura RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 023/2023/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo SEI N.º 18201.003259/2024.97, Parecer Técnico N.º 004/2024/DLAIIS/DLGA, registrada na FEMARH sob o código F-02, ao Empreendedor:

NOME: RR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
CPF/CNPJ: 13.452.254/0001-92
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PAULO COELHO PEREIRA, N.º 799 – SÃO VICENTE.
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS NO ESTADO DE RORAIMA

Endereço do Empreendimento: BR 174 ESTADO DE RORAIMA-RR.

VALIDADE: 17/03/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/04/2024.

GLICERIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
ADRIANO CALIXTO SOBREIRA Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores.
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PET.
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente à Femarh. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação.
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente à DLGA/FEMARH
5. O empreendedor deve apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias

DOCUMENTOS ANEXOS

PLACAS VIGENTES

NAU-2B53 NUL-4E97 NAU-4155
NAU-5595 NUL-4D17 NUL-4E47

inclusão

NAU-9A91 NAU-9B11 NAU-9B21

Os Constantes do Processo N.º SEI N.º 18201.003259/2024.97/ Parecer Técnico N.º 004/2024/DLAIIS/DLGA.

VALOR DA TAXA: R\$ 460,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA – CRBIO N.º 73468/06-D

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4933 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.306-040
TELEFAX: 055 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 125/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual n.º 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei n.º 547 e Decreto Estadual n.º 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei n.º 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria n.º 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n.º 18201.004033/2024.11.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato: USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL

Requerente: AMBROSIO FERNANDES DA SILVA, CPF/CNPJ: 760.578.101-63

Empreendimento: SÍTIO GLEBA TACUTU TRIANGULO, LOCALIZADO NA VICINAL BOM-384, LOTE 251, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL.

Município: BONFIM - RR

Tipo de Ponto de Interferência: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Tipo Corpo Hídrico: RIO OU CURSO D'ÁGUA - IGARAPÉ CURIMATÁ

Coordenada Captação: LATITUDE: N 2° 42' 12,00" LONGITUDE: W 60° 16' 58,00"

Finalidades: AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO - 117159,00 - ÁREA TOTAL DOS TANQUES(M²)

DADOS DE OPERAÇÃO

| Mês | Vazão (m³/h) | Horas / Dia | Dia / Mês | Volume (m³/mês) |
|---|---------------------|-------------|-----------|-----------------|
| Janeiro | 287,6300 | 24,0 | 31 | 213.996,72 |
| Fevereiro | 287,6300 | 24,0 | 28 | 193.287,36 |
| Março | 287,6300 | 24,0 | 31 | 213.996,72 |
| Abril | 287,6300 | 24,0 | 30 | 207.093,60 |
| Maio | 287,6300 | 24,0 | 31 | 213.996,72 |
| Junho | 287,6300 | 24,0 | 30 | 207.093,60 |
| Julho | 287,6300 | 24,0 | 31 | 213.996,72 |
| Agosto | 287,6300 | 24,0 | 31 | 213.996,72 |
| Setembro | 287,6300 | 24,0 | 30 | 207.093,60 |
| Outubro | 287,6300 | 24,0 | 31 | 213.996,72 |
| Novembro | 287,6300 | 24,0 | 30 | 207.093,60 |
| Dezembro | 287,6300 | 24,0 | 31 | 213.996,72 |
| Vazão Máxima Instantânea (m³/h): | 287,63 | | | |
| Volume anual (m³): | 2.519.638,80 | | | |

Tipo de Ponto de Interferência: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Tipo Corpo Hídrico: RIO OU CURSO D'ÁGUA - IGARAPÉ CAPIVARA

Coordenada Captação: LATITUDE: N 2° 40' 26,60" LONGITUDE: W 60° 16' 7,20"

Finalidades: CRIAÇÃO ANIMAL - 171 BOVINOS

DADOS DE OPERAÇÃO

| Mês | Vazão (m³/h) | Horas / Dia | Dia / Mês | Volume (m³/mês) |
|---|---------------|-------------|-----------|-----------------|
| Janeiro | 0,3200 | 1,0 | 31 | 9,92 |
| Fevereiro | 0,3200 | 1,0 | 28 | 8,96 |
| Março | 0,3200 | 1,0 | 31 | 9,92 |
| Abril | 0,3200 | 1,0 | 30 | 9,60 |
| Maio | 0,3200 | 1,0 | 31 | 9,92 |
| Junho | 0,3200 | 1,0 | 30 | 9,60 |
| Julho | 0,3200 | 1,0 | 31 | 9,92 |
| Agosto | 0,3200 | 1,0 | 31 | 9,92 |
| Setembro | 0,3200 | 1,0 | 30 | 9,60 |
| Outubro | 0,3200 | 1,0 | 31 | 9,92 |
| Novembro | 0,3200 | 1,0 | 30 | 9,60 |
| Dezembro | 0,3200 | 1,0 | 31 | 9,92 |
| Vazão Máxima Instantânea (m³/h): | 0,32 | | | |
| Volume anual (m³): | 116,80 | | | |

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 22 de julho de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria Ambiental Savana Serviços, e Consultor: José Carlos Markus, ART n.º: 20240137268 de 16 de Abril de 2024.

SESI Serviço Social da Indústria

Serviço Social da Indústria
Departamento Regional de Roraima

AVISO DE PENALIDADE

CONTRATO N.º002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º002/2023 – PROCESSO N.º016/2023

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para condecorações, premiação de campeonatos e torneios organizados pelo Serviço Social da Indústria – SESI/RR, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

1) Processo Administrativo Portaria SESI N.º040/2024;
2) A Comissão Permanente de Processo Administrativo – PAD, neste ato representada pela sua Superintendente, vem notificar a Empresa RMR GRÁFICA LTDA (CNPJ: 46.202.155/0001-01), acerca da Decisão do PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAR Portaria N.º040/2024, com aplicações das seguintes sanções:
- Rescisão Unilateral do Contrato; e
- Suspensão Temporária do direito de participar em dispensa licitação e impedimento de contratar com o SESI/RR pelo prazo de 02 (dois) anos.
3) Assim, fica a empresa notificada para, querendo, consultar os autos do processo, na Av. Benjamin Constant, 876, Centro – Boa Vista – RR – CEP: 69.310-20.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2024.

Almeircir de Freitas Camara
Superintendente do SESI/RR

Precisando vender ou alugar?

Anuncie! CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002